

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARCIAL Nº 01

Pauta: Sessão pública de credenciamento de manifestação de interesses e cadastramento – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE N. 001/2023 – CIMOP.

Participantes: INFRAWAY ENGENHARIA LTDA, representante das empresas INFRAWAY ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF sob n.º 21.045.374/0001-01, TOLEDO, MARCHETTI, OLIVEIRA, VATARI E MEDINA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ/MF sob o n.º 30.035.548/0001-38 E TERRAFIRMA CONSULTORIA EMPRESARIAL E DE PROJETOS LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 10.561.078/0001-39 e OESTE AMBIENTAL SPE LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 41.403.381/0001-37.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho de 2023 (dois mil e vinte e três), às 10h00min (nove horas), reuniu-se membros da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria Cimop n.º 013/2023, para a ABERTURA da sessão licitatória relativo à CHAMAMENTO PÚBLICO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE N. 001/2023 – CIMOP com o seguinte objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE OPERACIONAL, ENGENHARIA, ECONÔMICO-FINANCEIRA E JURÍDICA, BEM COMO PROJETOS QUE CONTENHAM NÍVEL DE DETALHAMENTO SUFICIENTE PARA A COMPOSIÇÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE PARCERIA PÚBLICO PRIVADA OU OUTRO MODELO DE CONCESSÃO QUE SEJA ECONOMICAMENTE VIÁVEL RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DOS MUNICÍPIOS PARTICIPANTES DO CIMOP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE PORTIGUAR OU QUE VENHAM A INTEGRAR. Ante a abertura da sessão, fora enviado para o e-mail da Comissão de Licitação (licitportalegre@gmail.com), em arquivo único, e em formato “PDF”, a documentação das empresas INFRAWAY ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF sob n.º 21.045.374/0001-01 por intermédio do e-mail ellen.marques@infraway.com.br, e OESTE AMBIENTAL SPE LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 41.403.381/0001-37, por intermédio do e-mail oesteambientalspe@gmail.com datados do dia 22 de junho de 2023, conforme anexo nos autos, solicitando autorização para a realização de estudos de viabilidade operacional, engenharia, econômico-financeira e jurídica, dos respectivos cadernos I, II, III e IV. SOLICITAÇÃO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO E DE CADASTRAMENTO. Em seguida, foi dado início, como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da empresa INFRAWAY ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF sob n.º 21.045.374/0001-01, bem como do consórcio administrado por ela que abarca as empresas TOLEDO, MARCHETTI, OLIVEIRA, VATARI E MEDINA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ/MF sob o n.º 30.035.548/0001-38 E TERRAFIRMA CONSULTORIA EMPRESARIAL E DE

✓ 2
Marta

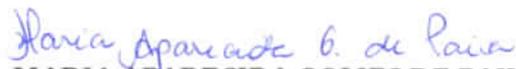
PROJETOS LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 10.561.078/0001-39, a verificação da existência ou não de sanção que impeça a futura contratação, mediante a consulta aos cadastros: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, Cadastro Nacional de Empresas Punidas, Cadastro de licitantes inidôneo, Consultas de Pessoas Inidôneas e Cadastro SICAF. Prioritariamente, fora realizado consultas em nome da empresa INFRAWAY ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF sob n.º 21.045.374/0001-01 do rol da documentação mencionada, tendo sido comprovada a sua devida regularidade perante todos os órgãos listados. Tendo em vista diversas consultas públicas que ainda deveriam ser realizadas as empresas TOLEDO, MARCHETTI, OLIVEIRA, VATARI E MEDINA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ/MF sob o n.º 30.035.548/0001-38 e TERRAFIRMA CONSULTORIA EMPRESARIAL E DE PROJETOS LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 10.561.078/0001-39, a Comissão Permanente de Licitação decidiu pela suspensão parcial da sessão pública para análise, sendo postergado a reabertura de nova sessão pública para data posterior. Nada mais havendo a tratar, eu, José Alan da Silva Fernandes, Presidente da Comissão de Licitação, encerro a presente e primeira sessão parcial e lavro a presente ata que, em sinal de aprovação, é assinada por mim e por todos os presentes no dia 22 de junho de 2023 às 14h00min.

Portalegre/RN, 22 de junho de 2023.


JOSÉ ALAN DA SILVA FERNANDES

Presidente da CPL

Portaria n.º 013/2023 – Cimop


MARIA APARECIDA GOMES DE PAIVA

Membro da CPL

Portaria n.º 013/2023 – Cimop


FRANCISCO VICTOR DE SOUZA

Membro da CPL

Portaria n.º 013/2023 – Cimop

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARCIAL Nº 02

Pauta: Sessão pública de credenciamento de manifestação de interesses e cadastramento – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE N. 001/2023 – CIMOP.

Participantes: INFRAWAY ENGENHARIA LTDA, representante das empresas INFRAWAY ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF sob n.º 21.045.374/0001-01, TOLEDO, MARCHETTI, OLIVEIRA, VATARI E MEDINA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ/MF sob o n.º 30.035.548/0001-38 E TERRAFIRMA CONSULTORIA EMPRESARIAL E DE PROJETOS LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 10.561.078/0001-39 e OESTE AMBIENTAL SPE LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 41.403.381/0001-37.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2023 (dois mil e vinte e três), às 14h00min (quinze horas), reuniu-se membros da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria Cimop n.º 013/2023, para a continuação dos atos referentes a ABERTURA da sessão licitatória relativo à CHAMAMENTO PÚBLICO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE N. 001/2023 – CIMOP com o seguinte objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE OPERACIONAL, ENGENHARIA, ECONÔMICO-FINANCEIRA E JURÍDICA, BEM COMO PROJETOS QUE CONTENHAM NÍVEL DE DETALHAMENTO SUFICIENTE PARA A COMPOSIÇÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE PARCERIA PÚBLICA PRIVADA OU OUTRO MODELO DE CONCESSÃO QUE SEJA ECONOMICAMENTE VIÁVEL RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DOS MUNICÍPIOS PARTICIPANTES DO CIMOP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE PORTIGUAR OU QUE VENHAM A INTEGRAR. Conforme elucidado na ata da sessão parcial anterior, reiteramos que fora enviado para o e-mail da Comissão de Licitação (licitportalegre@gmail.com), em arquivo único, e em formato “PDF”, a documentação das empresas INFRAWAY ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF sob n.º 21.045.374/0001-01 por intermédio do e-mail ellen.marques@infraway.com.br, e OESTE AMBIENTAL SPE LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 41.403.381/0001-37, por intermédio do e-mail oesteambientalspe@gmail.com datados do dia 22 de junho de 2023, conforme anexo nos autos, solicitando autorização para a realização de estudos de viabilidade operacional, engenharia, econômico-financeira e jurídica, dos respectivos cadernos I, II, III e IV. SOLICITAÇÃO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO E DE CADASTRAMENTO. Em seguida, foi dado início, como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da empresa INFRAWAY ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF sob n.º 21.045.374/0001-01, bem como do consórcio administrado por ela que abarca as empresas TOLEDO, MARCHETTI, OLIVEIRA, VATARI E MEDINA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ/MF sob o n.º 30.035.548/0001-38 E TERRAFIRMA CONSULTORIA EMPRESARIAL E DE PROJETOS LTDA, CNPJ/MF sob o

✓
f
Kafu



n.º 10.561.078/0001-39, a verificação da existência ou não de sanção que impeça a futura contratação, mediante a consulta aos cadastros: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, Cadastro Nacional de Empresas Punidas, Cadastro de licitantes inidôneo, Consultas de Pessoas Inidôneas e Cadastro SICAF. Prioritariamente, fora realizado consultas em nome da empresa INFRAWAY ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF sob n.º 21.045.374/0001-01 do rol da documentação mencionada, tendo sido comprovada a sua devida regularidade perante todos os órgãos listados, e conforme ata anterior, onde houve suspensão parcial para consultas públicas que ainda deveriam ser realizadas as empresas TOLEDO, MARCHETTI, OLIVEIRA, VATARI E MEDINA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ/MF sob o n.º 30.035.548/0001-38 e TERRAFIRMA CONSULTORIA EMPRESARIAL E DE PROJETOS LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 10.561.078/0001-39, houve retorno da sessão para consulta nos seguintes cadastros: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, Cadastro Nacional de Empresas Punidas, Cadastro de licitantes inidôneo, Consultas de Pessoas Inidôneas e Cadastro SICAF. Bem como ocorrera com a empresa INFRAWAY ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF sob n.º 21.045.374/0001-01, tanto a empresa TOLEDO, MARCHETTI, OLIVEIRA, VATARI E MEDINA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ/MF sob o n.º 30.035.548/0001-38 quanto a empresa TERRAFIRMA CONSULTORIA EMPRESARIAL E DE PROJETOS LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 10.561.078/0001-39, restou comprovado as suas devidas regularidades perante todos os órgãos listados. Superado a requisição do subitem “3.4.1.” do Edital de Licitação, foi verificado a documentação relativa ao subitem “3.4.2.” do Edital de Licitação, visto tratar-se de sociedades empresárias, tendo, portanto, ratificado a regularidade das empresas INFRAWAY ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF sob n.º 21.045.374/0001-01, TOLEDO, MARCHETTI, OLIVEIRA, VATARI E MEDINA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ/MF sob o n.º 30.035.548/0001-38 e TERRAFIRMA CONSULTORIA EMPRESARIAL E DE PROJETOS LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 10.561.078/0001-39, obedecendo assim fielmente as requisições editalícias, conforme dispostos da página “127” à “287” da documentação enviada. Além disso, as empresas interessadas participaram em forma de consórcio, cumprindo o disposto do item “3.7.” apresentando Formulário para Qualificação do Interessado devidamente preenchido conjuntamente por todos os participantes do consórcio de acordo com o disposto na Resolução CIMOP n.º 005/2023 - Cimop e legislação correlata, cumprindo o requisitado conforme disposição da página “4” à “7” da documentação enviada. Por fim, no tocante a Habilitação Técnica, regida pelo item “9.7.” fora apresentado 02 (dois) atestados de capacidade técnica compatíveis e que comprovaram ter executado projetos, levantamentos, investigações e estudos similares aos solicitados no objeto deste chamamento público. Os atestados apresentados demonstram a comprovação da capacidade técnica das empresas INFRAWAY ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF sob n.º 21.045.374/0001-01, TOLEDO, MARCHETTI, OLIVEIRA, VATARI E MEDINA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ/MF sob o n.º 30.035.548/0001-38 e TERRAFIRMA CONSULTORIA EMPRESARIAL E DE PROJETOS LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 10.561.078/0001-39 vinculados ao Contrato n.º 03/2021, Chamamento Público n.º 001/2021, emitido pelo Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas (CODANORTE), CNPJ sob o n.º

Ata de Sessão Pública - Página 2 de 3

K
L
M

19.193.527/0001-08, que teve como objeto: Participação da iniciativa privada na realização de estudos de viabilidade e modelagem de projeto de modernização, gestão, manutenção, otimização e geração de energia provenientes do tratamento dos resíduos sólidos urbanos dos municípios pertencentes ao Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas (CODANORTE), cumprindo o requisitado conforme disposição da página "411" à "422" da documentação enviada e também vinculados ao Processo nº 21.0.000116233-8, emitido pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS por intermédio da Secretaria Municipal de Parcerias, CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60, que teve como objeto: Desenvolvimento de estudos para a concessão dos serviços de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos em Porto Alegre/RS, cumprindo o requisitado conforme disposição da página "423" à "436" da documentação enviada. Ambos os atestados comprovam que os contratos originários desses objetos já foram concluídos. Além disso, conforme disposição da página "31" à "97" da documentação enviada, os interessados demonstraram que possuem, na data deste Chamamento, em seu quadro de pessoal profissionais de nível superior e equiparados com experiência comprovada, conforme requisição do subitem "3.9.1.3". Com isso, fica comprovado e determinado a habilitação das empresas interessadas, formadas em consórcio, sendo estas INFRAWAY ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF sob n.º 21.045.374/0001-01, TOLEDO, MARCHETTI, OLIVEIRA, VATARI E MEDINA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ/MF sob o nº 30.035.548/0001-38 e TERRAFIRMA CONSULTORIA EMPRESARIAL E DE PROJETOS LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 10.561.078/0001-39. Nada mais havendo a tratar, eu, José Alan da Silva Fernandes, Presidente da Comissão de Licitação, encerro a presente e segunda sessão e lavro a presente ata que, em sinal de aprovação, é assinada por mim e por todos os presentes no dia 29 de junho de 2023 às 16h30min.

Portalegre/RN, 29 de junho de 2023.


JOSÉ ALAN DA SILVA FERNANDES

Presidente da CPL

Portaria nº 013/2023 – Cimop


MARIA APARECIDA GOMES DE PAIVA

Membro da CPL

Portaria nº 013/2023 – Cimop


FRANCISCO VICTOR DE SOUZA

Membro da CPL

Portaria nº 013/2023 – Cimop

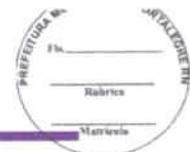
ATA DE SESSÃO PÚBLICA FINAL Nº 03

Pauta: Sessão pública de credenciamento de manifestação de interesses e cadastramento – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE N. 001/2023 – CIMOP.

Participantes: INFRAWAY ENGENHARIA LTDA, representante das empresas INFRAWAY ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF sob n.º 21.045.374/0001-01, TOLEDO, MARCHETTI, OLIVEIRA, VATARI E MEDINA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ/MF sob o n.º 30.035.548/0001-38 E TERRAFIRMA CONSULTORIA EMPRESARIAL E DE PROJETOS LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 10.561.078/0001-39 e OESTE AMBIENTAL SPE LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 41.403.381/0001-37.

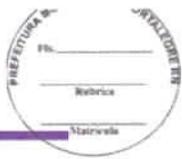
Aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2023 (dois mil e vinte e três), às 14h00min (quinze horas), reuniu-se membros da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria Cimop n.º 013/2023, para a continuação dos atos referentes a ABERTURA da sessão licitatória relativo à CHAMAMENTO PÚBLICO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE N. 001/2023 – CIMOP com o seguinte objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE OPERACIONAL, ENGENHARIA, ECONÔMICO-FINANCEIRA E JURÍDICA, BEM COMO PROJETOS QUE CONTENHAM NÍVEL DE DETALHAMENTO SUFICIENTE PARA A COMPOSIÇÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE PARCERIA PÚBLICO PRIVADA OU OUTRO MODELO DE CONCESSÃO QUE SEJA ECONOMICAMENTE VIÁVEL RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DOS MUNICÍPIOS PARTICIPANTES DO CIMOP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE PORTIGUAR OU QUE VENHAM A INTEGRAR. Conforme elucidado na ata da sessão parcial anterior, reiteramos que fora enviado para o e-mail da Comissão de Licitação (licitportalegre@gmail.com), em arquivo único, e em formato “PDF”, a documentação das empresas INFRAWAY ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF sob n.º 21.045.374/0001-01 por intermédio do e-mail ellen.marques@infraway.com.br, e OESTE AMBIENTAL SPE LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 41.403.381/0001-37, por intermédio do e-mail oesteambientalspe@gmail.com datados do dia 22 de junho de 2023, conforme anexo nos autos, solicitando autorização para a realização de estudos de viabilidade operacional, engenharia, econômico-financeira e jurídica, dos respectivos cadernos I, II, III e IV. SOLICITAÇÃO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO E DE CADASTRAMENTO. Em seguida, foi dado início, como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da empresa OESTE AMBIENTAL SPE LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 41.403.381/0001-37, a verificação da existência ou não de sanção que impeça a futura contratação, mediante a consulta aos cadastros: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, Cadastro Nacional

✓
6
M. P. P.



de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, Cadastro Nacional de Empresas Punidas, Cadastro de licitantes inidôneo, Consultas de Pessoas Inidôneas e Cadastro SICAF. Prioritariamente, fora realizado consultas em nome da empresa OESTE AMBIENTAL SPE LTDA, CNPJ/MF sob o nº 41.403.381/0001-37 do rol da documentação mencionada, tendo sido comprovada a sua devida regularidade perante todos os órgãos listados. Superado a requisição do subitem "3.4.1." e suas alíneas do Edital de Licitação, foi verificado a documentação relativa ao subitem "3.4.2." e suas alíneas do Edital de Licitação, visto tratar-se de sociedade limitada, tendo, portanto, ratificado a regularidade da empresa. Foi verificado ainda a documentação relativa ao disposto do item "3.6.", tendo apresentado corretamente, e do item "3.7." apresentando Formulário para Qualificação do Interessado devidamente preenchido em nome da OESTE AMBIENTAL SPE LTDA, CNPJ/MF sob o nº 41.403.381/0001-37 de acordo com o disposto na Resolução CIMOP nº 005/2023 - Cimop e legislação correlata, cumprindo o requisitado conforme disposição da página "27" da documentação denominada "CREDENCIAMENTO E QUALIFICAÇÃO" enviada. Por fim, no tocante a Habilitação Técnica, regida pelo item "3.9." e os demais subitens vinculados, fora apresentado 04 (quatro) atestados de capacidade técnica sendo assim discriminados: Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, CNPJ /MF sob o nº 08.355.463/0001-88, conforme disposição da página "30" à "34" e "39" à "42" da documentação denominada "CREDENCIAMENTO E QUALIFICAÇÃO" enviada, relativos a serviços de limpeza urbana em ruas e bairros do município supradito (Atestado Parcial). Prefeitura Municipal de Extremoz, CNPJ/MF sob o nº 08.204.497/0001-71, conforme disposição da página "30" à "34" e "46" à "54" da documentação denominada "CREDENCIAMENTO E QUALIFICAÇÃO" enviada, relativos à urbanização da Orla de Pintanguí relacionado a obras de apoio dos pescadores, passeio público e Praça do Mirante da Figueira (Atestado). Prefeitura Municipal de Extremoz, CNPJ/MF sob o nº 08.204.497/0001-71, conforme disposição da página "56" à "62" e "64" à "67" da documentação denominada "CREDENCIAMENTO E QUALIFICAÇÃO" enviada, relativos à serviços de limpeza pública na área territorial do município supradito (anos diferentes) (Atestados Parciais). Porém, os atestados apresentados fazem menção exclusivamente a empresa H. S. BESERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ/MF sob o nº 15.033.936/0001-96, que se qualifica como sócio da empresa OESTE AMBIENTAL SPE LTDA, CNPJ/MF sob o nº 41.403.381/0001-37, mas que são incompatíveis com o objeto do Chamamento Público e que não comprovam ter executado projetos, levantamentos, investigações e estudos similares aos solicitados no objeto deste chamamento público. Cabe mencionar que os acervos técnicos apresentados estão com atividade em andamento e são vinculados aos atestados de capacidade técnica parciais, o que entra em confronto com o subitem "3.9.1.2." do Edital de Licitação, que faz menção a admissão somente de atestados referente a contratos já concluídos. Portanto, os atestados apresentados não demonstram a comprovação da capacidade técnica da empresa OESTE AMBIENTAL SPE LTDA, CNPJ/MF sob o nº 41.403.381/0001-37. Além disso, conforme disposição da página "31" à "97" da documentação enviada, o interessado demonstrou que possui, na data deste Chamamento, em seu quadro de pessoal profissionais de nível superior e equiparados com experiência comprovada, conforme requisição do subitem "3.9.1.3". Com isso, fica comprovado e determinado a inabilitação da empresa interessada, sendo esta a OESTE

X
f



AMBIENTAL SPE LTDA, CNPJ/MF sob o nº 41.403.381/0001-37. Nada mais havendo a tratar, eu, José Alan da Silva Fernandes, Presidente da Comissão de Licitação, encerro a presente e segunda sessão e lavro a presente ata que, em sinal de aprovação, é assinada por mim e por todos os presentes no dia 05 de julho de 2023 às 16h00min.

Portalegre/RN, 05 de julho de 2023.

José Alan da Silva Fernandes
JOSÉ ALAN DA SILVA FERNANDES
Presidente da CPL
Portaria nº 013/2023 – Cimop

Maria Aparecida G. de Paiva
MARIA APARECIDA GOMES DE PAIVA
Membro da CPL
Portaria nº 013/2023 – Cimop

Francisco Victor de Souza
FRANCISCO VICTOR DE SOUZA
Membro da CPL
Portaria nº 013/2023 – Cimop

AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2023 – CIMOP

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 18040001/2023

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2023 – CIMOP

OBJETO: Chamamento público a apresentação de estudos de modelagem operacional, econômico-financeira, jurídica, ambiental e de engenharia, com a finalidade de subsidiar o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Oeste Potiguar - Cimop na estruturação de contrato ou parceria com a iniciativa privada, que envolvam o gerenciamento de resíduos sólidos, em especial, a reciclagem, transporte, destinação final e tratamento dos Resíduos Sólidos Urbanos gerados pelos Municípios consorciados.

A CPL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE POTIGUAR – CIMOP, torna público aos interessados o Resultado de Julgamento dos Documentos de Habilitação do CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2023 – CIMOP. Após análise, a CPL **declarou HABILITADAS** as empresa: A) INFRAWAY ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF sob n.º 21.045.374/0001-01 consorciada com as empresas TOLEDO, MARCHETTI, OLIVEIRA, VATARI E MEDINA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ/MF sob o n.º 30.035.548/0001-38 e TERRAFIRMA CONSULTORIA EMPRESARIAL E DE PROJETOS LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 10.561.078/0001-39.

Ficou **INABILITADA** a empresa: A) OESTE AMBIENTAL SPE LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 41.403.381/0001-37, por não atender os subitens “3.9.1.”, “3.9.1.1.” e “3.9.1.2.” do Edital de Licitação.

As atas referentes as sessões públicas contendo as análises documentais das empresas supracitadas estará disponível no Site Oficial do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Oeste Potiguar: www.cimop.com.br, bem como no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN: www.portalegre.rn.gov.br.

Desta forma, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109 da Lei Federal n.º. 8.666/1993.

Portalegre/RN, 05 de Julho de 2023.


JOSÉ ALAN DA SILVA FERNANDES
Presidente da CPL
Portaria n.º 013/2023 – Cimop


MARIA APARECIDA GOMES DE PAIVA
Membro da CPL
Portaria n.º 013/2023 – Cimop


FRANCISCO VICTOR DE SOUZA
Membro da CPL
Portaria n.º 013/2023 – Cimop